INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Marcelo Zeitoune** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS/REDUTORES DE VELOCIDADE E A DEVIDA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA SILVER E RUA ITAJARA, NO BAIRRO JÓQUEI CLUBE, NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA CANTINHO DA TIA PATY.

JUSTIFICATIVA

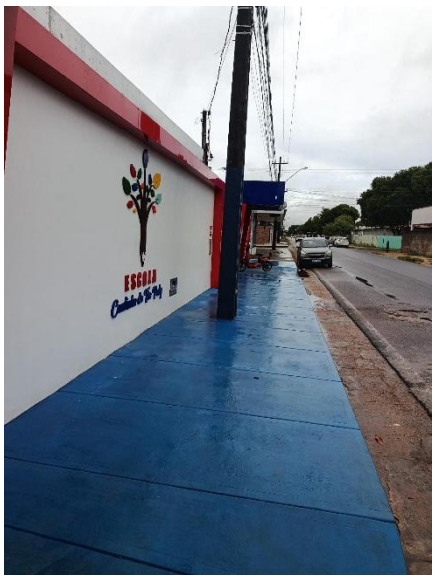
A presente indicação atende às solicitações dos moradores da região e da comunidade escolar, que relatam preocupação com a alta velocidade empregada por veículos que trafegam nas referidas vias, colocando em risco a segurança de alunos, pais, servidores da unidade escolar e demais pedestres.

A existência de uma instituição de ensino no local exige atenção especial do Poder Público quanto à segurança viária, sobretudo nos horários de entrada e saída dos estudantes, quando há maior fluxo de pessoas e veículos.

Dessa forma, a instalação de quebra-molas ou outros dispositivos redutores de velocidade, aliada à implantação de sinalização horizontal e vertical adequada, contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, organização do trânsito e prevenção de acidentes.

Ressalta-se que a medida deverá observar estudo técnico de engenharia de tráfego e atender às normas previstas na legislação de trânsito vigente.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para garantir maior segurança e tranquilidade à comunidade do bairro Jóquei Clube.





Plenário "**Estácio Pereira de Melo",** Boa Vista/RR, 20 de Maio de 2026.

BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272
Assinado de forma digital por BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272
Dados: 2026.05.20 12:42:17 -04'00'

BÁRBARA FALCÃO
Vereadora de Boa Vista/RR